

Ofício nº 61/2026 – DIRETORIA DE OBRAS

Processo Administrativo nº 016/2026

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Ampliação do Sistema de Distribuição de Água visando abastecimento do Acesso III, com construção de adutora, reservatório apoiado de 1.500 m³ e reservatório elevado de 250 m³.

1. INTRODUÇÃO

Em atenção aos questionamentos apresentados por empresa interessada no certame, esta Diretoria procedeu à reanálise técnica do projeto executivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

2. DA DIVERGÊNCIA ENTRE PROJETO E PLANILHA – DIÂMETRO DA ADUTORA

O entendimento apresentado no questionamento está correto.

A adutora inicia com tubulação em **PEAD DN 315 mm PN 10**, conforme previsto na planilha orçamentária, e, em determinado trecho, ocorre redução de diâmetro para **DN 250 mm**, utilizando tubulação DEFOFO, conforme solução técnica adotada para o empreendimento.

A planilha orçamentária contempla adequadamente os respectivos materiais e quantitativos, não havendo divergência entre o escopo físico e o orçamento base.

Eventuais inconsistências de representação gráfica constantes nas pranchas serão objeto de ajuste documental para fins de compatibilização técnica, permanecendo válidos os quantitativos e especificações constantes da planilha orçamentária.

3. DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND)

O quantitativo oficial de tubulação em PEAD corresponde a **630 metros**, sendo a totalidade deste trecho prevista para execução por Método Não Destrutivo (MND). Os demais trechos da adutora são compostos por tubulação DEFOFO, executados por método convencional.

O valor de 710 metros mencionado no questionamento corresponde ao somatório de extensões representadas nas pranchas, porém o quantitativo oficial considerado para execução via MND é de 630 metros, conforme definido na planilha orçamentária. Assim, mantém-se como referência para fins de execução e precificação o quantitativo constante do orçamento base.

A planilha orçamentária prevê 76,70 horas de operação de equipamento para execução do MND, considerando o quantitativo oficial de 630 metros, a produtividade implícita corresponde

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA DE OBRAS

Rua 02, 700 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000
www.guaira.sp.gov.br | obras@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858

aproximadamente a 8,22 metros por hora (cerca de 65 metros por dia útil), valor compatível com parâmetros técnicos usuais para execução de HDD com tubulação DN 315 mm.

O cronograma físico-financeiro prevê prazo de 30 dias para execução da adutora, contemplando todas as etapas do serviço (mobilização, perfuração, soldagem, interligações, testes e recomposição), não se limitando exclusivamente à etapa de perfuração horizontal.

Dessa forma, não se verifica inexecuibilidade técnica no quantitativo de horas previsto.

4. Quanto à Administração Local

Foi questionada a ausência de item específico de Administração Local na planilha orçamentária, com fundamento no Acórdão TCU 2622/2013.

Do ponto de vista técnico, verifica-se que:

- A planilha remunera mão de obra técnica operacional (encarregado, topógrafo e operadores de máquinas), vinculada diretamente à execução dos serviços;
- O Termo de Referência exige responsável técnico, porém não exige engenheiro residente exclusivo em tempo integral;
- A execução de obra de engenharia exige registro da empresa no CREA e emissão de ART de execução;
- O responsável técnico integra a estrutura permanente da empresa contratada.

Não havendo exigência de engenheiro residente exclusivo ou estrutura administrativa dedicada integralmente à obra, não se caracteriza obrigatoriedade de item autônomo de Administração Local nos moldes aplicáveis a obras de grande porte com equipe técnica exclusiva.

5. Quanto ao Canteiro de Obras

O cronograma prevê execução inicial das obras civis, possibilitando a utilização do próprio local como área de apoio operacional. Trata-se de obra compatível com mobilização operacional simplificada, não havendo exigência de estrutura permanente complexa de canteiro.

Os custos indiretos operacionais encontram-se compatíveis com a estrutura orçamentária adotada.

6. Conclusão

Após reanálise técnica, conclui-se que:

1. A solução técnica da adutora contempla trecho em PEAD DN 315 mm com posterior redução para DN 250 mm em DEFOFO;
2. O quantitativo oficial de PEAD corresponde a 630 metros, integralmente executados via MND;
3. O quantitativo de horas previsto para o MND é tecnicamente exequível;
4. Não há necessidade de inclusão de item específico de Administração Local ou canteiro de

obras;

5. Mantêm-se integralmente os quantitativos e valores constantes da planilha orçamentária.

Atenciosamente,

Fabricao Oliveira Cardoso
Diretor de Obras